



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº 157/2026*

Súmula:- Autoriza a inclusão de ações de governo na Lei 81/2025 de 01/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

L E I:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inclusão de ações de governo na Lei 81/2025 de 01/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), como segue:-

AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.804</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.804</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>
AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, Idoso e dos Direitos Humano</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.805</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.805</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>
AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades do Banco de Voluntários</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.806</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.806</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreção.

Município de Apucarana, em 02 de fevereiro de 2026



Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
02/02/2026 19:19:04

Rodolfo Mota
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000

PREFEITURA DE
APUCARANA
Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

LEI 157/2026 - LEI-1-625-04-02-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/02/2026 19:19:03 -03
PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: /06B63D60656BB390B99D063C7E6754B4B



LEI 157/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

